



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII Nº: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 5.315/2018.....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2

## DECRETO Nº 5.315/2018

DECRETO Nº 5.315/2018, 15 de março de 2018.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo 7º, Incisos I e XVIII; Artigo 13º; Artigo 15º, inciso I alínea "a"; Artigo 21º e artigo 23º, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com a nova redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02/2017, de 21 de dezembro de 2017 c/c os artigos 2º, 5º alíneas "l" e "k", e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e;

**Considerando** o interesse do Município na construção da obra denominada como "Parque Ecológico de Céu Azul", localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos, Bosque Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, os lotes urbanos a seguir especificados:

**a)** Um lote urbano nº 3, da Quadra nº 128-A, com área de 700,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Paulo Roberto Correa, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº17.772;

**b)** Um lote urbano nº 4-A, da quadra nº 128-A, com área de 350,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Donizete da Silva Maravilha, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.458;

**c)** Um lote urbano nº 4-B, da quadra nº 128-A, com área de 350,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Sebastião Coelho da Silva, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.459;

**d)** Um lote urbano nº01, da quadra nº128-B, com área de 700,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdomiro Oliveira Lopes, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 20.018;

**e)** Um lote urbano nº 02, da quadra nº 128-B, com área de 700m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdir de Vargas, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 83.

**f)** Um lote urbano nº11, da quadra nº128-B, com área de 750,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdomiro Oliveira Lopes, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.732;

**g)** Três lotes urbanos: nº6 com área de 700m², nº7 com área de 700m² e nº12 com área de 750m², da quadra nº128-B, do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Gilberto José Valiati, transcrito sob o nº2.081 às folhas176 do livro 3-B do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia;

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de permuta e/ou a desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção do "Parque Ecológico de Céu Azul", localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos e Avenida Marechal Candido Rondon, Bosque Municipal.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação e autorização legislativa, a desapropriação e/ou permuta prevista neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII Nº: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018, de 15 de março de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

**MOTORISTA**  
**DANGELO MARCELO CONCI**  
**LUIZ SANNA BACHIN**

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- 20– Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
**Prefeito em Exercício**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 – M.C.A.**

O Município de CÉU AZUL - PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de abril do ano de 2018, na sede da prefeitura, sito na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, centro em Céu Azul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	3.046,21 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br), podendo ainda ser obtido diretamente no site da prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) clicando no link LICITAÇÕES). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3266-1122.

Céu Azul, 15 de março de 2018.

**MARCIANO BOAROLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 – M.C.A.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas** do dia **04 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII N°: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Execução Indireta Empreitada Integral, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Execução da conclusão da obra de construção de Centro de Eventos com 1.032,05 m<sup>2</sup>, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 787777/2013 – MTur/Caixa Processo 1006760-34/2013**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$ 140.032,20.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). O edital também pode ser obtido diretamente no site da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) clicando no link LICITAÇÕES).

Céu Azul, 15 de março de 2018.

**MARCIANO BOAROLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)